

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO E AFINS EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, com sede na Av. da Paz, 2076, Centro, Maceió-AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n. 425.698.504-20, portador da Cédula de Identidade n. 550060 SSP/AL, residente e domiciliado nesta Capital e, de outro lado, **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Orosimbo Maia, n. 430, sala 1515, Vila Itapura, Campinas/SP, inscrita no CPNJ sob o n. 08.329.433/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Diretora, **KELI ALESSANDRA BANDETINI**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n. 252.001.028-20, portadora da Cédula de Identidade n. 26.585.319-9 SSP/SP, residente e domiciliada em Campinas/SP, resolvem firmar o presente negócio jurídico, com fundamento nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto n. 10.024/2019, combinados com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no Proad TRT19 n. 2.889/2020, decorrente do Pregão Eletrônico n. 09/2021, pactuando o presente Termo de Apostilamento, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

DO REAJUSTE

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica reajustado o valor do serviço de publicação, com efeitos a contar de 5.5.2022, em razão da incidência do índice decorrente da variação do IPCA (IBGE) no período de 5.5.2021 a 4.5.2022, de acordo com o valor unitário do cm/col constante nos cálculos contidos no documento de n. 142 e reproduzido na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO CM/COL	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
1	Publicação de matérias de interesse do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, em jornal diário de grande circulação NACIONAL, em preto e branco, no tamanho 2 colunas x 5 cm em qualquer página do jornal	R\$ 33,64	R\$ 10.091,83

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes da execução deste Termo de



Documento 152 do PROAD 2889/2020. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.RSGW.CRWG:
<https://portal.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

KELI
ALESSANDRA
BANDETINI:2520
0102820
Assinado de forma digital
por KELI ALESSANDRA
BANDETINI:25200102820
Dados: 2022.06.10
11:44:09 -03'00'

Apostilamento correrão à conta dos recursos orçamentários consignados a este Regional, conforme Programa de Trabalho n. 02.122.0033.4256.0027, PTRES n. 168234, Natureza de Despesa 339039 e Nota de Empenho n. 2022NE000046 (com reforço), emitida em 13.1.2022.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este termo.

E, para firmeza, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam o presente contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 9 de junho de 2022.


JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região
CONTRATANTE

KELI ALESSANDRA
BANDETINI:25200102
820

Assinado de forma digital por KELI
ALESSANDRA
BANDETINI:25200102820
Dados: 2022.06.10 11:44:22 -03'00'

KELI ALESSANDRA BANDETINI
Diretora da GIBBOR Brasil Publicidade e Propaganda Eireli
CONTRATADA